CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 87, DE 2008

Apresentada em: 24.11.2008
Aprovada em: 24.11.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes melhorias no prédio do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda:

1. Adquirir máquina copiadora;
2. Providenciar morador para a casa ali existente que possa servir de porteiro, para maior segurança dos alunos;
3. Reinstalar o portão que dá acesso à quadra de esportes (este se encontra no chão);
4. Consertar os alambrados que se encontram danificados, especialmente o do portão de entrada do Centro Educacional;
5. Instalar bebedouro na sala de professores;
6. Reformar todo o encanamento da escola (as torneiras do banheiro masculino não funcionam e as válvulas dos vasos sanitários estão danificadas);
7. Adquirir escaninhos para os professores (os tem não suficientes);
8. Instalar computadores, conectados à rede internet, para o laboratório de informática;
9. Adquirir livros de literatura infanto-juvenil para a biblioteca;
10. Instalar telefone na Secretaria;
11. Construir um cômodo adequado, com área de serviço, para depósito de material de limpeza;
12. Adquirir mesas para: computador e transporte de televisão com vídeo;
13. Instalar grade de proteção na sala de vídeo;
14. Trocar, na cantina, a pedra do balcão onde é servido o lanche;
15. Repor as peças de cerâmicas quebradas no tanque da cantina;
16. Adquirir fogão, liquidificador, batedeira e processador de verduras industriais, para o preparo da merenda escolar;
17. Consertar o Freezer;
18. Construir playground, com alambrado, para atividades recreativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda, que atendem dezenas de crianças dos ensinos infantil e fundamental, não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que o prédio está necessitando de melhorias.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para melhorar as condições do referido prédio escolar.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2008.

MARLENE ALVES DE MIRANDA PEREIRA
Vereadora